

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

RESOLUÇÃO Nº 001/2013-MAT

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior
para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2013.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 026/2012-DAA, de 17/12/2012, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2013.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* o pedido de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do requerente **Kleber Luciano Niro** para o curso de **Matemática – Habilitação Licenciatura** da UEM, turno noturno, ano letivo de 2013, devendo o mesmo ser enquadrado no **1º ano** da Série Especial.

Art. 2º *Deferir* o pedido de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do requerente **Willian Carvalho da Silva** para o curso de **Matemática – Habilitação Bacharelado** da UEM, turno integral, ano letivo de 2013, devendo o mesmo ser enquadrado no **1º ano** da Série Especial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de janeiro de 2013.

Profa. Dra. Lilian Akemi Kato,
COORDENADORA